



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PARANÁ RELATORIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2025

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

A implantação do Sistema de Controle Interno realizou-se conforme a seqüência de ocorrências a seguir:

A- 13 de Novembro de 2007

-Equipe que elaborou o projeto: Fábio Benato
Pedro Imar Mendes Prestes
Adilson Passos Félix
Braulino Ribas Vitória

B- 13 de Novembro de 2007

Reunião da Equipe c/Direção Entidade, colheita de subsídios p/projeto.

C- 26- de Novembro de 2007

Apresentação do projeto

D- 26 de novembro de 2007

Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.

E- 10 de janeiro de 2008

Aprovada a Lei 1749/2008

F- 31 de janeiro de 2008

Publicação

G- Termo de Posse no Cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Interno, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2008, termo de posse em 17.11.2008.

H- Lei nº 1749/2008, instituiu o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva e da outras providências; Constituição Federal Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/1964; Decreto Lei nº 200/67; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (Controle Interno).

I- Lei nº 2805/2020, instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, e regulamenta o cargo de Controle Interno e dá outras providências. (Revogou a Lei 1749/2008).



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

J- Publicado no dia 19 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva – PR (www.jaguariaiva.pr.gov.br), Edição nº 261.

K- Lei 2980/2023, Dispõe sobre a Criação da Unidade do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Jaguariaíva e dá outras providências. (Revogou a Lei 2805/2020). Publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/12/2023, edição nº 751.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz **CPF:** 026.712.729-44

Período de responsabilidade: Data do Início: 17 de novembro de 2008, até presente data;

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM () NÃO

Nome do Cargo ocupado: Oficial de Controle Interno;

Formação Acadêmica:

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

() Superior

Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

Sim, certificados arquivados na pasta funcional do servidor ocupante do cargo efetivo de Oficial de Controle Interno, se precisar documentação a disposição.

() Não, justificar.

Formação do Ocupante do Cargo Efetivo de Controle Interno:

Diploma de Bacharel em Direito;

Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública;

Certificado de Pós Graduação em Direito e Administração Pública;

Certificado de Especialização em gestão Pública Municipal;

3. Relação de Servidores

Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz **CPF:** 026.712.729-44

Período de responsabilidade: Data de início em 17 de novembro de 2008 até a presente data.

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial de Controle Interno.



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024, realizadas especificadamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

| Nº | Período avaliado | Setor | Ações/ pontos de Controle | Metodologia Utilizada | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|------------|-------------------------|----------------------|--|------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Ofício 001 | 04/02/2025 | Presidência (Gestor) | DFD chaveiro | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 002 | 13/02/2025 | Presidência (Gestor) | DFD revisão periódica e manutenção dos veículos do legislativo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 003 | 20/02/2025 | Presidência (Gestor) | DFD rastreadores para veículos do legislativo | Autorização | 100% | <i>Indeferido</i> |
| Ofício 004 | 18/02/2025 | Presidência (Gestor) | Prestação de Contas 2024 | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 005 | 25/02/2025 | Presidência (Gestor) | Desconto de infração de trânsito Adilson | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 006 | 13/03/2025 | Presidência (Gestor) | Motorista sem CNH para dirigir | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 007 | 18/03/2025 | Presidência (Gestor) | Informações sobre ponto de servidor | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 008 | 21/03/2025 | Presidência (Gestor) | Desconto de diária Marcelo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 009 | 21/03/2025 | Presidência (Gestor) | DFD troca painel patrimônio 237 | Autorização | 100% | <i>Indeferido</i> |
| Ofício 010 | 24/03/2025 | Presidência (Gestor) | Informações sobre servidor Marcelo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 011 | 24/03/2025 | Presidente (Gestor) | Resposta sobre telhado do prédio | Conhecimento | 100% | Regular |
| Ofício 012 | 26/03/2025 | Presidência (Gestor) | Desconto de infração de trânsito | Autorização | 100% | Regular |



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

| | | | | | | |
|------------|------------|----------------------|---|------------------|------|------------|
| Ofício 013 | 31/03/2025 | Presidente (Gestor) | Adilson Reclamação empresa mistsubishi | conheciment o | 100% | Regular |
| Ofício 014 | 07/04/2025 | Presidente (Gestor) | Solicitação de cópia de chaves | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 015 | 07/04/2025 | Presidência (Gestor) | DFD troca painel patrimônio 237 | Autorização | 100% | Indeferido |
| Ofício 016 | 14/04/2025 | Presidente (Gestor) | Empenho de franquia troca para – brisa Duster | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 017 | 15/04/2025 | Presidente (Gestor) | Esclarecimen to sobre veículo do legislativo | Informações | 100% | Regular |
| Ofício 018 | 29/04/2025 | Presidente (Gestor) | Suspensão de utilização dos veículos do legislativo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 019 | 22/05/2025 | Presidente (Gestor) | Declaração de viagem | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 020 | 27/05/2025 | Presidente (Gestor) | Troca do Farol da Duster | Autorização | 100% | Indeferido |
| Ofício 021 | 04/06/2025 | Presidente (Gestor) | Resposta protocolo 431 Sentença Marcelo | Informações | 100% | Regular |
| Ofício 022 | 05/06/2025 | Presidente (Gestor) | Informações sobre ponto de servidor | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 023 | 04/07/2025 | Presidente (Gestor) | Revisão periódica dos veículos do legislativo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 024 | 24/07/2025 | Presidente (Gestor) | Infração de trânsito desconto | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 025 | 24/07/2026 | Presidente (Gestor) | Infração de trânsito desconto | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 026 | 25/07/2025 | Presidente (Gestor) | Para conheciment | Informação | 100% | Regular |



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

| | | | | | | |
|------------|------------|---------------------|---|-------------|------|------------|
| | | | o de todos os vereadores | | | |
| Ofício 027 | 01/08/2025 | Presidente (Gestor) | Banco de horas Fabrício | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 028 | 05/08/2025 | Presidente (Gestor) | Artigo Fabrício | Ciência | 100% | Regular |
| Ofício 029 | 05/08/2025 | Presidente (Gestor) | DFD compra direta de material de consumo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 030 | 13/08/2025 | Presidente (Gestor) | DFD compra direta de material de consumo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 031 | 19/09/2025 | Presidente (Gestor) | Banco de horas Fabrício | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 032 | 19/09/2025 | Presidente (Gestor) | Solicitação de férias Fabrício | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 033 | 24/09/2025 | Presidente (Gestor) | Demanda para exercício 2026 | Ciência | 100% | Regular |
| Ofício 034 | 30/09/2025 | Presidente (Gestor) | Problemas no sensor de calibragem do veículo do legislativo | Autorização | 100% | Indeferido |
| Ofício 035 | 07/10/2025 | Presidente (Gestor) | Desconto de infração de trânsito | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 036 | 15/10/2025 | Presidente (Gestor) | Acesso irrestrito ao sistema Betha | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 037 | 17/10/2025 | Presidente (Gestor) | DFD Lavagem veículos do legislativo | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 038 | 30/10/2025 | Presidente (Gestor) | Banco de horas Fabrício | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 039 | 25/11/2025 | Presidente (Gestor) | Artigo Fabrício | Autorização | 100% | Regular |
| Ofício 040 | 03/12/2025 | Presidente (Gestor) | PROLEGIS | Ciência | 100% | Regular |



Câmara Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

| | | | | | | |
|------------|------------|---------------------|--|-------------|------|------------|
| Ofício 041 | 05/12/2025 | Presidente (Gestor) | Declaração de pagamento subsídio vereadores | Ciência | 100% | Regular |
| Ofício 042 | 08/12/2025 | Presidente (Gestor) | Prorrogação de prazo serviço de borracharia | Autorização | 100% | Indeferido |
| Ofício 043 | 12/12/2025 | Presidente (Gestor) | Encerramento de utilização dos veículos do legislativo | Autorização | 100% | Regular |

Procuramos sempre agir preventivamente, fazendo visitas “in loco”, nos gabinetes dos vereadores, conversando com assessores comissionados, auxiliando no que diz respeito aos trabalhos administrativos, como funciona o portal de transparência, deixando para cada gabinete a lei de diárias, para que todos a observem.

Instruindo que o regimento interno e o estatuto do servidor público estão a disposição no portal de transparência a quem interessar, que os relatórios de diárias estão à disposição no portal de transparência.

Com relação aos servidores públicos efetivos, procuramos sempre estar em contato direto para melhoria dos trabalhos no legislativo municipal como: conferência de documentos no departamento de Compras e licitações, verificando e analisando as licitações propostas.

Trabalhamos em conjuntos com departamento de contabilidade e recursos humanos, sempre verificando a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do legislativo em conformidade com as metas estabelecidas em lei.

Mensalmente é formulado relatório pelo contador deste legislativo o qual é encaminhado ao gestor um breve resumo referente às Receitas e Despesas executadas conforme previsão Legal no Regimento Interno Art. 22 item III Letra “e”, Disponibilidade Bruta do Caixa (Conta Movimento) e Conta Consignação, deixando o gestor e o controle interno ciente das finanças do Legislativo Municipal cumprindo o que determina a lei.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Como percebemos no item 4, quando a prevenção não é eficaz os vereadores, assessores e servidores efetivos deixam de cumprir o que determina a lei, nos procuramos resolver informando o Gestor do que está ocorrendo, determinando assim que se cumpra a lei, como exemplo: desconto em folha de pagamento de diárias por não apresentar documento de comprovação de viagem, devolução da diária pelo cancelamento do compromisso agendado.

Alerta para revisão periódica dos veículos do legislativo;



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Desconto de infração de trânsito ocorrido por utilização do veículo oficial do município (agentes políticos / servidores efetivos), condutores infratores.

Auxiliamos nas informações diversas solicitadas pelo Ministério Público ou a quem interessar sempre com conhecimento do gestor presidente e a mesa executiva.

Em resumo este quadro relata os acontecimentos administrativos do dia a dia sempre deixando o Gestor ciente dos procedimentos administrativos.

Com relação a verificação de documento procuramos de imediato sanar qualquer erro ou dúvida encontrada administrativamente.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

| PROCEDIMENTOS REALIZADOS | AVALIAÇÃO |
|--|------------------|
| <u>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</u> | |
| Diretrizes contidas na LDO | Regular |
| Ações e programas do PPA previstos para período | Regular |
| <u>Execução orçamentária</u> | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | Regular |
| <u>Alterações Orçamentárias</u> | |
| Créditos Suplementares | Regular |
| Créditos Especiais | Regular |
| Créditos Extraordinários | Regular |
| <u>Gasto com Pessoal do Poder Legislativo</u> | |
| Apropriação contábil da Despesa | Regular |
| Limite com Gastos | 70% |
| Limites Constitucionais | Regular |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%) | 4,17% |
| Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%) | 44,11% |
| <u>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</u> | |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | Regular |

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- a) Em nossa verificação, não foi constatada situações de Irregularidade e nem de ressalva no conteúdo do quadro acima descrito, especialmente no que tange a Adequação da LOA ao PPA e à LDO, Execução Orçamentária, alterações Orçamentárias, Gastos com Pessoal do



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Poder Legislativo, Limites Constitucionais e Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

- b) Vale ressaltar que fizemos uma verificação na documentação contábil referente ao exercício de 2025, contudo nada de irregular foi encontrado.

8. Demais ações desenvolvidas

- a) Informamos que todas as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas através de auditorias, inspeções, Sistema de Gestão de acompanhamento, monitoramentos, no exercício de 2025, foram acatadas por este legislativo.



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguariaíva, 23 de março de 2026.

Fabício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno

**CONCLUSÃO PELA
(REGULARIDADE)**



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Declaração de Ciência do Relatório Anual de Controle Interno

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por **FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ**, na qualidade de Oficial de Controle Interno da Jaguariaíva Câmara de Vereadores, referente ao exercício de 2025.

Jaguariaíva 23 de março 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva – PR.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J2V**O40****OX5****NVY**